Prefeitura

Câmara Municipal de Toledo

à Comissão de Finanças
e orçamento para
do parecer.-
Sala das Sessões, 3/2/54
a) Décio Zanin

Senhor Presidente,

Tendo este Município necessidade de proceder ao levantamento do chamado Braço Norte do Arrôio Guaçu, para o conhecimento exato dos limites desta Comuna, com o visinho Município de Guaíra, assunto este de suma importância e cuja solução é necessária para derimir as dúvidas atuais, vemo-nos na contingência de solicitar a êssa Egrégia Câmara um Crédito Especial para fazer face às despêsas que se tornarem necessárias.

Por este motivo apresentamos a seguinte

PROJETO DE LEI

LEI Nº 36
DE 09/02/1954

Art.1º - É aberto o Crédito Especial de Cr$ 25.000,oo (vinte e cinco mil cruzeiros) para as despêsas de levantamento geográfico do Braço Norte do Guaçu e fixação exata dos limites do Município com o de Guaíra.

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o Art.anterior, a arrecadação a maior a verificar-se no corrente Exercício.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 3 de Fevereiro de 1954.

Dall'Oglio

Dr.Ernesto Dall'Oglio
Prefeito

Câmara Municipal de Toledo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por maioria
Sala das Sessões 9 / 2 / 1954
PRESIDENTE
Secret. em 1x. da presidência.

PARECER

Diante da exposição de motivos apresentada pelo sr.Prefeito Municipal e,tratando-se de um assunto de real interêsse para o Município,a Comissão de Orçamento e Finanças opina pela aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo,9 de Fevereiro de 1954.

José Alves da Silva

Câmara Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL Nº1/56

Toledo, 2 de março de 1956

SENHOR PRESIDENTE

Esta Casa Legislativa, tendo em vista os inter
ses do Município, vem expôr e solicitar de Vóssa Excelência, o
guinte:-

1º)- A Câmara Municipal de Toledo, atendendo
vontade do povo da localidade de "Marip
creou o Distrito do mesmo nóme, por foô
da Lei Municipal Nº 36 de 13/3/54.

2º)- Acontece porém, que, o Município de Gua
aléga que o referido Distrito se encont
dentro dos limítes daquéla Comuna, pelo
opomos o nosso protesto, pois o Podêr E
cutivo, afim de acertar os limítes do M
cípio de Toledo, mandou proceder o leva
mento do "Arrôio Guaçú" e"Braço Norte",
cando constatado que a Vila Maripá per
ce realmente a este Município.

3º)- Afim de se evitar uma questão judicial
tre estes dois Municípios visinhos e pos
vel rompimento de amizade, cujas relaçõe
tem sido a mais perfeita, esta CASA,

com fundamento no Artº 81 § Único da Lei Orgânica
dos Municípios e Artº132 § Único da Constituição do Estado, vem
peitosamente requerer, seja autorizada por éssa Judiciosa Assemb
Legislativa, a realização de "Plebiscito", no Distrito de Maripá
pelo que junta ao presente, uma Petição assinada por 139 moradôr
da mencionada Vila.

José Ayres da Silva
PRESIDENTE

Clécio Zenni

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1C1454F170603A550F24E5A4580946AE **CODIGO DO DOCUMENTO:** 039686
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 002/1954